**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente à Concorrência Pública SMO/UGP/CAF Nº 001/2022:

1)      Na Planilha**"TRECHO J1 - Rua Matias Sandri"**, o item **3.8 - CPU-SN003 - POSTE BALIZADOR FLEXÍVEL LARANJA E BRANCO, 77 CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO** parece não ter o seu total de **R$ 4.296,29**somado ao total de **R$ 76.557,64**. Caso a soma estivesse correta, ela deveria ser **R$ 80.853,92**. Isso mudaria o total da Obra em questão passando a **R$ 5.072.488,22**com BDI.

**RESPOSTA**: O entendimento está correto, sem prejuízo à continuidade do certame.

2)      Nas planilhas de pavimentação encontramos o fornecimento do CBUQ no item **CPU-PAV001,**mas para o espalhamento e compactação somente encontramos o item**08.024.0002-0 - Espalhamento Manual,** para um pequeno trecho de Pavimento Novo e Tubo. Para a área de fresagem, que neste Edital, representa a maior parte, só encontramos o item **19.006.0019-C - Vibro acabadora de asfalto sobre esteira, com extensão para pavimentação, largura de 4,27m**, com um cálculo de 40 ton/h para o serviço. Essas horas de máquina não são suficientes para o espalhamento e compactação, visto que seriam necessários outros equipamentos como, por exemplo, os Rolos e mão-de-obra como os rasteleiros, serventes e etc...

Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA**: A licitação prevê os itens necessários para a execução do recapeamento na área da ciclovia, neste caso, o entendimento não procede.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura*